



Diário Oficial

Consórcio de D. S. do Território Litoral Sul-CDS do Território Litoral Sul

1

Quinta-feira • 23 de Junho de 2022 • Ano III • Nº 294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CDSLS publica:

- Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul - Homologação e Adjudicação Convite Nº 001/2022
- Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul - Homologação e Adjudicação Convite Nº 002/2022
- Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul - Extrato de Contrato Administrativo Nº 035/2022
- Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul - Extrato de Contrato Administrativo Nº 036/2022
- Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul - Ata Referente à Sessão de Recebimento dos Envelopes e Abertura dos Envelopes “A e B”- Tomada de Preços 002/2022
- Edição Publicada Por: CDSLS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul - Termo de Referência - Enquadramento Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Antônio Mário Damasceno

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +MWG0NVSQNLN0PJ96OICT3G

Homologações/Adjudicações



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 001/2022

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Do Território Litoral Sul – CDS LITORAL SUL, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 025/2022 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, NA LOCALIDADE DE PONTE DO SUL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARAÚ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 374/2022, CELEBRADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR,**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório CONVITE Nº 001/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do resultado final divulgado pela Comissão Permanente de Licitação na sessão ocorrida em 22.06.2022 e que não houve manifestação por recurso, permitindo a conclusão do processo;

CONSIDERANDO, por fim, que a proposta de preços apresentada pela empresa declarada vencedora encontra-se abaixo do valor orçado pela Administração, garantindo a vantajosidade da futura contratação,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado da licitação **CONVITE Nº 001/2022**, ao tempo em que ADJUDICA o objeto da licitação à empresa **EH DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.991.655/0001-79**, com o valor global de **R\$ 162.611,48 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**.

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Itabuna-Bahia, 23 de junho de 2022.

ANTÔNIO MARIO DAMASCENO
Presidente do CDS-LS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.CNPJ:
18.608.274/0001-23 - E-mail: licita.cds@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 002/2022

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Do Território Litoral Sul – CDS LITORAL SUL, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do Processo Administrativo N.º 028/2022 objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE SURF, NO MUNICÍPIO DE ITACARÉ–BAHIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 066/2022, CELEBRADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA-SUDES,**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório CONVITE Nº 002/2022 desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do resultado final divulgado pela Comissão Permanente de Licitação na sessão ocorrida em 22.06.2022 e que não houve manifestação por recurso, permitindo a conclusão do processo;

CONSIDERANDO, por fim, que a proposta de preços apresentada pela empresa declarada vencedora encontra-se abaixo do valor orçado pela Administração, garantindo a vantajosidade da futura contratação,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado da licitação **CONVITE Nº 002/2022**, ao tempo em que ADJUDICA o objeto da licitação à empresa **AG ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.740.496/0001-14, com o valor global de **R\$ 582.034,51 (Quinhentos e oitenta e dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Itabuna-Bahia, 23 de junho de 2022.

ANTÔNIO MARIO DAMASCENO
Presidente do CDS-LS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.CNPJ:
18.608.274/0001-23 - E-mail: licita.cds@gmail.com

Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 035/2022	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE SURF, NO MUNICÍPIO DE ITACARÉ - BAHIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 066/2022, CELEBRADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA-SUDESB.
CONTRATADO:	AG ENGENHARIA EIRELI.
CNPJ Nº:	35.740.496/0001-14.
DATA DA ASSINATURA	23.06.2022.
PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO.	02 (dos) meses a partir da emissão da ordem de serviço.
LICITAÇÃO:	CONVITE 002/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR GLOBAL:	R\$ 582.034,51 (Quinhentos e oitenta e dois mil, trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	O: 101 - U.O: 01 - P.A: 2015 - E.D: 3.3.90.39.00 - F.R: 24

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO Nº 036/2022	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, NA LOCALIDADE DE PONTE DO SUL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARAÚ, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 374/2022, CELEBRADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR
CONTRATADO:	EH DE SOUZA FILHO ESTRUTURA METÁLICA LTDA ME
CNPJ Nº:	00.991.655/0001-79
DATA DA ASSINATURA	23.06.2022.
PRAZO MÁXIMO DE CONCLUSÃO.	03 (três) meses a partir da emissão da ordem de serviço.
LICITAÇÃO:	CONVITE 001/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR GLOBAL:	R\$ 162.611,48 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	O: 101 - U.O: 01 – P.A: 2014 – E.D: 3.3.90.39.00 – F.R: 24

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +MWG0NVSQNLN0PJ96OICT3G

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atas



ATA REFERENTE À SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES “A e B”- TOMADA DE PREÇOS 002/2022

Aos vinte dias do mês de junho do ano de 2022, às 14:30h, na Sala de Reuniões da Associação dos Municípios da Região Cacaueira-AMURC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelo Sr. Josemar Ribeiro da Silva, na condição de presidente, Sr. Erick Martins Silva e Sr. José Rivaldo Isabel Lopes, membros designados pela Portaria nº 001/2022, para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL HUMBERTO BADARÓ, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE-BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 053/2022, CELEBRADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA– UDESB**. A publicação do aviso da licitação foi realizada no dia 04 de junho de 2022 no **DIÁRIO OFICIAL DO CDS LITORAL SUL, JORNAL A TARDE e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**. O edital foi solicitado e adquirido por 03(três) interessados, conforme constante nos comprovantes de envio inseridos no respectivo processo administrativo. Dessas empresas, em atendimento ao que preconiza o artigo 22, §2º da Lei nº 8.666/93 e subitens 5.1 e 6.1 do edital, compareceu à sede do órgão, munidos dos documentos na forma exigida no instrumento convocatório para realização do cadastramento prévio e obtenção do CRC, a empresa: BMAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.723.492/0001-37. Aberta a sessão, o Sr.º Presidente realizou as devidas apresentações e solicitou a entrega das credenciais, constatando a presença da empresa BMAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.723.492/0001-37, por meio de seu representante, o Sr. Ivin de Brito Maia, RG nº 13.051.082-30 SSP/BA. Registra-se ainda a presença da Srt.ª Ana Carine Assis Azevedo Souza, representante da Res Publicae – Consultoria e Assessoria em Administração Pública para acompanhamento dos trabalhos e eventuais esclarecimentos a respeito da condução do certame e aplicação dos dispositivos legais atinentes à matéria. Os documentos de credenciamento foram analisados e vistados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Passada a palavra ao representante não houve manifestação.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com



**ATA REFERENTE À SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA
DOS ENVELOPES “A e B”- TOMADA DE PREÇOS 002/2022**

Diante do comparecimento de apenas uma licitante, o Presidente registrou que o aviso do edital da licitação teve ampla divulgação, com disponibilização na internet durante todos os dias após a publicação, sendo todos os pedidos de edital prontamente atendidos de modo a permitir o conhecimento imediato dos termos do instrumento convocatório por todos os interessados. Dessa forma, diante da legalidade dos procedimentos adotados, a CPL decide dar prosseguimento aos trabalhos. Passou-se, então, à abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa acima mencionada, o qual encontrava-se devidamente lacrado, momento em que os documentos já apresentados pela empresa quando do credenciamento que se encontravam na posse desta Comissão foram juntados aos demais documentos inseridos nos envelopes de Habilitação, sendo os mesmos vistados pela Comissão de Licitação. A Comissão passou, então, a analisar os documentos referentes à qualificação técnica, em companhia do Sr. Patrick Olbera Monteiro, engenheiro do órgão, uma vez que os demais documentos já passaram pela devida análise na fase de habilitação prévia. Registra-se que houve atualização da certidão de regularidade do FGTS, assim como apresentação de nova certidão de falência e concordata. Constatou-se assim, o atendimento às condições exigidas no edital, motivo pelo qual a CPL, em decisão unânime, decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope de proposta de preço, o qual encontrava-se devidamente lacrado. Registrou-se o valor global de **R\$ 447.158,79 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**. Após verificação dos aspectos formais da Carta de Apresentação da Proposta, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, a CPL atestou a conformidade das peças às exigências do Edital. Pelo engenheiro Patrick Olbera Monteiro foi realizada verificação dos valores da planilha, atestando a regularidade da proposta frente à planilha referencial. Pelo Sr. Presidente foi solicitado que o representante vísse todas as folhas da Proposta após o visto dos membros da Comissão. A planilha de composição de custos apresentada também será analisada pelo Sr. Patrick Olbera Monteiro em momento posterior, dado o volume de informações que precisam ser analisadas. Informou o Sr. Presidente que, em

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com



**ATA REFERENTE À SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA
DOS ENVELOPES “A e B”- TOMADA DE PREÇOS 002/2022**

caso de alguma desconformidade, poderá ser solicitada correção desde que não altere o valor total da proposta. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** da licitação a empresa BMAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de **R\$ 447.158,79 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos)**. Nada mais a registrar, o Sr. Presidente determinou o encerramento da sessão às 17:00 horas e a lavratura da presente ata que vai assinada por todos os presentes. Itabuna-Bahia+, 20 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
Josemar Ribeiro da Silva Presidente	
Erick Martins Silva Membro	José Rivaldo Isabel Lopes Membro
LICITANTES	
BMAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Ivin de Brito Maia	
DEMAIS PRESENTES	
Patrick Olbera Monteiro Engenheiro Civil	Ana Carine Assis A. Souza Res Publicae Consultoria e Assessoria em Adm. Pública

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com

Atos Administrativos**TERMO DE REFERÊNCIA**

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, DESTINADO A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSORCIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 010/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA – SEPLAN.

1.1. Natureza

A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

1.2. Quantitativo de serviços estimados

Os quantitativos dos itens são discriminados na tabela abaixo.

TABELA — QUANTIDADE ESTIMADA POR LOTE**LOTE I – MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	CADEIRA SIMPLES EXECUTIVA, assento e encosto forrado em couirino base em aço epox, com pés lateralizado sfino.	UN	30
02	CADEIRA DIRETORZINHO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, base giratória, forro em couirino.	UN	10
03	LONGARINA SECRETÁRIA EM COURINO 3 LUGARES confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. Medidas assento: 41cm largura x 39cm profundidade x 70 espessuras. Medidas Encosto: 30cm largura x 29 cm altura x70 espessura. Altura do assento até o chão: 45 cm altura total até o chão: 83 cm.	UN	1
04	ARMÁRIO 02 PORTAS COM CHAVE, com 03 prateleiras internas em MDP/MDF. Dimensões altura 168 a 210 cm largura de 90 a 110 cm	UN	6
05	ARMÁRIO 02 PORTAS NA PARTE INFERIOR COM CHAVE, com 03 prateleiras internas e 03 superiores em MDP/MDF. Dimensões altura 168 a 210 com largura de 90 a 110 cm.	UN	2
06	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE “ espaldar alto “com costurta estofada base cromada e giratória.	UN	2
07	CADEIRA CONFORT PRESIDENTE COM BRAÇO forro couirino bege base giratória.	UN	1
08	MESA TIPO L, 02 OU 03 GAVETAS, em MDF/MDP pés em aço epox	UN	3

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com



09	MESA ESCRITÓRIO, MDP/MDF, 02 GAVETAS, cor cinza espacial, tamanho 1,20 x 60,0, pés de aço.	UN	10
10	MESA PARA REUNIÃO OVAL EM DMF/MDP comprimento 2,00 alturas x 75 cm x 90 cm pés metal pintura em epoxy.	UN	1
12	MESA PARA REUNIÃO EM MDF/MDP COMPRIMENTO 4,00 alturas x largura 60 cm x 75 cm pés painel	UN	1
14	MESA RECEPÇÃO COM 01 GAVETA em DMF de 15mm medindo 120x60x75	UN	1

1.3. Prazo do contrato

O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

2. Fundamentação da Contratação

Considerando que não se compreende ato administrativo sem fim público, logo, toda e qualquer dispensa somente poderá ocorrer para atendimento ao interesse e a finalidade pública. Deste modo, o princípio da finalidade corresponde a uma orientação obrigatória da atividade administrativa ao atendimento do interesse público, sem o qual o ato não é legítimo.

Justifica-se a presente aquisição de mobiliário para escritório, por parte da Secretaria Executiva, haja vista as necessidades e demandas do Consorcio na instalação de sua nova sede.

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul (CDS-LS) criado em 15 de maio de 2013, é composto pelos municípios de: Almadina; Aurelino Leal; Barro Preto; Buerarema; Coaraci; Floresta Azul; Ibicaraí; Ilhéus; Itabuna; Itacaré; Itapitanga; Itapé; Itajuípe; Maraú; Ubaitaba e Uruçuca, somando 16 (dezesseis) municípios do Território Litoral Sul, com população somada de 586.998 habitantes, em uma área de 7.310,99 km² (Fonte: Estimativa IBGE 2021), com potencial econômico diverso e crescente, nos segmentos primário, secundário e terciário, além do terceiro setor em expansão.

No momento, o Consórcio CDS-LS encontra-se sem estrutura para atender aos seus consorciados e as demandas da instituição, haja vista, que desde da sua fundação ficou sediado na sede da Associação do Municípios – AMURC, utilizando-se da estrutura física e material.

Destaca-se que o Consórcio CDS-LS, se encontra, neste momento, em fase de RESTRUTURAÇÃO COM MUDANÇA PARA SUA NOVA SEDE, apesar de existir desde 2013.

Conforme mencionado, ficou locado em estrutura de outrem, o que possibilitou o seu desenvolvimento e consolidação como autarquia, porém, não possui móveis, equipamentos e veículos que atendam às suas necessidades.

Assim, para atendimento à sua missão, visão, atender as suas demandas, torna-se necessário uma infraestrutura adequada, uma vez que já conta com uma equipe técnica constituída, formada por profissionais de áreas diversas e executando convênios e contratos junto ao Governo do Estado da Bahia, para atendimento aos pleitos dos gestores municipais, com repercussão direta aos munícipes.

3. Descrição da Solução

A aquisição do mobiliário é o meio adequado para devida estruturação do consórcio, de modo a melhor cumprir sua função institucional, sendo que a aquisição por meio de contratação

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com



direta é fundamental para garantir a utilização do recurso disponibilizado pelo Estado no menor espaço de tempo possível, diante da proximidade da mudança de local.

4. Requisitos da Contratação

4.1. DOS REQUISITOS

Para todos os itens cotados no lote deverá ser ofertada uma única marca, diante da necessidade padronização do ambiente, vedada a sua substituição durante o processo de cotação ou quando da sua entrega decorrente da contratação.

Excepcionalmente, Quando o fabricante não disponibilizar o produto, devido a um fator superveniente e devidamente comprovado poderá solicitar a substituição da marca do produto, apresentando a justificativa do fabricante anterior e toda a documentação técnica do produto com nova marca para análise.

4.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada ou única, o local de entrega deve estar descrito na ordem de serviço.

5. Execução do Objeto.

Os itens do objeto deste termo serão entregues mediante a expedição de ordem de fornecimento pelo Setor Competente, no local e horário indicados, para atender as demandas do consórcio

6. Gestão e fiscalização do Contrato

Os itens do objeto serão solicitados de modo integral e imediato através de ordem de fornecimento, sem custo de gestão de contrato.

O fiscal do contrato será designado pelo setor requerente.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será efetivado em até 10 dias após apresentar a Nota Fiscal devidamente atestada a entrega dos produtos, acompanhada das certidões fiscais e trabalhistas.

8. Seleção do Fornecedor

8.1 Da Forma

Buscou contato com os fornecedores do ramo e por meio eletrônico (Banco de Preços) para cotação do preço dos itens do objeto, para conhecimento do valor de mercado.

8.2 Do Critério

Após retorno das cotações fez-se média dos valores obtidos, a qual é definida como valor .

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com



9. Estimativas do Valor da Contratação

LOTE I – MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA SIMPLES EXECUTIVA , assento e encosto forrado em couro base em aço epox, com pés lateralizado s fino.	UN	30	R\$ 346,00	R\$ 10.380,00
02	CADEIRA DIRETORZINHO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS , base giratória, forro em couro.	UN	10	R\$ 762,40	R\$ 7.624,00
03	LONGARINA SECRETÁRIA EM COURINO 3 LUGARES confeccionado em tubo de aço carbono 50x30. Medidas assento: 41cm largura x 39cm profundidade x 70 espessuras. Medidas Encosto: 30cm largura x 29 cm altura x70 espessura. Altura do assento até o chão: 45 cm altura total até o chão: 83 cm.	UN	1	R\$ 1.351,33	R\$ 1.351,33
04	ARMÁRIO 02 PORTAS COM CHAVE , com 03 prateleiras internas em MDP/MDF. Dimensões altura 168 a 210 cm largura de 90 a 110 cm	UN	6	R\$ 1.186,33	R\$ 7.118,00
05	ARMÁRIO 02 PORTAS NA PARTE INFERIOR COM CHAVE , com 03 prateleiras internas e 03 superiores em MDP/MDF. Dimensões altura 168 a 210 com largura de 90 a 110 cm.	UN	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
06	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE “espaldar alto “com costurta estofada base cromada e giratória.	UN	2	R\$ 2.599,67	R\$ 5.199,33
07	CADEIRA CONFORT PRESIDENTE COM BRAÇO forro couro bege base giratória.	UN	1	R\$ 2.059,67	R\$ 2.059,67
08	MESA TIPO L, 02 OU 03 GAVETAS , em MDF/MDP pés em aço epox	UN	3	R\$ 878,33	R\$ 2.635,00
09	MESA ESCRITÓRIO, MDP/MDF, 02 GAVETAS , cor cinza espacial, tamanho 1,20 x 60,0, pés de aço.	UN	10	R\$ 644,67	R\$ 6.446,67
10	MESA PARA REUNIÃO OVAL EM DMF/MDP comprimento 2,00 alturas x 75 cm x 90 cm pés metal pintura em epoxy.	UN	1	R\$ 1.306,00	R\$ 1.306,00
12	MESA PARA REUNIÃO EM MDF/MDP COMPRIMENTO 4,00 alturas x largura 60 cm x 75 cm pés painel	UN	1	R\$ 4.693,33	R\$ 4.693,33
14	MESA RECEPÇÃO COM 01 GAVETA em DMF de 15mm medindo 120x60x75	UN	1	R\$ 776,33	R\$ 776,33

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com



Total R\$ 51.689,67

11. Obrigações das Partes

11.1 - DA CONTRATADA

11.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, até 30 dias após entrega do pedido, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.2 - DO CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da CONTRATANTE, principalmente as de segurança;
- b) Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- d) Receber os produtos frutos deste termo de referência atestando a Nota Fiscal, liquidando e pagando ao fornecedor.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com



12. Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Itabuna-Bahia, para dirimir dúvidas suscitadas na execução deste, que não puderem ser resolvidas pelas partes, e para definir responsabilidades e sanções em caso de inadimplência das partes.

Itabuna-Bahia, 22 de junho de 2022.

Luciano Robson Rodrigues Veiga
Secretário Executivo do Consórcio Litoral Sul

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL – CDS LITORAL SUL
Rua Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- Bahia CEP: 45.600-130. Fone: (73) 3613-5114.
CNPJ: 18.608.274/0001-23 - E-mail: cdslitoralsul@gmail.com